



**CONVÊNIO DE PARCERIA PARA  
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE  
SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE A OAB  
RORAIMA E A EMPRESA D'FOLI  
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**

**A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL RORAIMA**, CNPJ 04.683.280/0001-30, neste ato representado por seu Presidente em exercício **Dr. Stélio Dener de Souza Cruz**, inscrito na **OAB/RR** sob o nº 212, juntamente com a **D'FOLI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF 08.468.015/0001-90, situada na Rua Santo Henrique, 445 Cj. 02 CEP- 03664-010 Penha, São Paulo-SP, neste ato representada por seu representante legal **Dercio Ferreira de Oliveira**, CPF- 069.203.238-00 vem celebrar o presente Convênio, nos termos ajustados e, mediante as cláusulas a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objetivo de conceder aos advogados (as), funcionários(as) e estagiários(as) desta Subseção as seguintes vantagens:

**OS BENEFÍCIOS:** Na aquisição dos produtos (Softwares de Cálculos, Gerenciadores de Processos, Assinaturas de Banco de Dados ou Revistas e Locação de Sites Jurídicos) os Advogados terão:

**Produtos da NEW SOFT (Cálculos, Gerenciadores e Atualizadores Monetários):**

- Desconto de 10% (dez por cento) para pagamento a vista;
- Parcelamento em até 6 (seis) vezes;
- Na aquisição de 3 (três) produtos simultâneos, ganhe a Taxa de Habilitação de um Site, arcando somente com a taxa de Hospedagem (Site Exclusivos).

**Produtos da NOTADEZ:**

- Desconto de 10% (dez por cento) para pagamento a vista;
- Na assinatura de 2 (dois) anos dos produtos Notadez, Ganhe 1 (um) ano “ bonificado” de qualquer outro produto ou do mesmo;
- Parcelamento em até 10 (dez ) vezes;

- **Produtos IDEAL SITE:**

- Na locação de um Site, mais R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Ganhe uma assinatura de 1 (um) ano de qualquer Produto NOTADEZ WEB.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

A OAB se compromete:

- A divulgar os benefícios oferecidos, através de seu site, enviando MENSALMRNTE, aos Advogados um E-mail Marketing, que será fornecido pela empresa D'FOLI;
- Divulgar no Site da entidade, disponibilizando um link para o Site da D'FOLI.

A D'FOLI se compromete:

- A disponibilizar as ofertas e serviços oferecidos;
- A dar total atendimento aos advogados;
- Entregar os produtos nos prazos pré-estabelecidos;
- Fazer diretamente os acertos financeiros com os Advogados.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE**

A OAB não se responsabiliza por eventuais inadimplementos por parte dos advogados(as), funcionários(as) e estagiários(as).

## **CLÁUSULA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO**

É imprescindível, no momento da contratação dos serviços, a apresentação de documento que comprove vínculo com a OAB.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

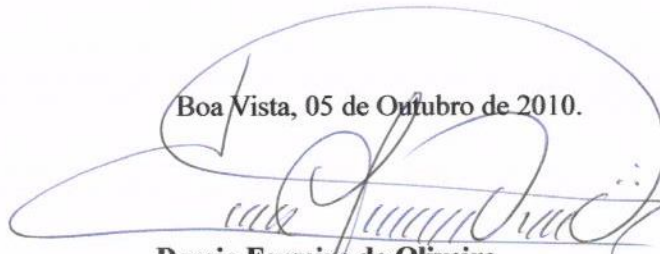
O presente convênio tem duração por tempo indeterminado, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Boa Vista, 05 de Outubro de 2010.



**Stélio Dener de Souza Cruz**  
Presidente da Seccional Roraima



**Dercio Ferreira de Oliveira**  
D'Foli Representação Comercial Ltda